

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 carateres (incluindo espaços); cada medida – 850 carateres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária de António Inácio da Cruz (Grândola)
Círculo: Setúbal
Sessão: Ensino Secundário

### Projeto de Recomendação:

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

De um modo geral, a inserção profissional dos jovens e a resolução do problema do desemprego juvenil - o qual, em Portugal, no final de 2012, atingia cerca de 39% do total de desempregados -, podem ser abordados através de duas estratégias fundamentais: ou se criam novos empregos ou se distribui o volume global do trabalho pelos ativos existentes, incluindo, naturalmente, os jovens. Estas estratégias não são mutuamente excludentes, mas complementares. Contudo, a primeira estratégia supõe uma dinamização da atividade económica capaz de gerar novos postos de trabalho, situação que as recentes políticas de austeridade impostas pelo Fundo Monetário Internacional, pela Comissão Europeia e pelo Banco Central Europeu (a troika) não tem estimulado. Assim, numa perspetiva conjuntural, porque a situação do desemprego juvenil é deveras preocupante, parece-nos que a política de inserção profissional dos jovens, no imediato, deveria orientar-se pela segunda estratégia. Deste modo, a primeira medida proposta consiste em inserir os jovens no mercado de trabalho através da ocupação de horas retiradas da redução do horário de trabalho entre os empregados atuais com idade superior a 60 anos.

Por outro lado, a inserção profissional dos jovens implica a melhoria da articulação entre o(s) sistema(s) de formação e o mercado de trabalho. As medidas possíveis para alcançar esta melhoria são muito diversificadas. No entanto, parece-nos que no(s) sistema(s) de formação, na atualidade, existe uma enorme proliferação de cursos, que, dificilmente, encontra correspondência nas exigências de qualificação dos postos de trabalho. Assiste-se, mesmo, a uma especialização excessiva de cursos no âmbito da oferta ao dispôr, pelo que seria preferível proceder à sua revisão, no sentido de disponibilizar, preferencialmente, uma oferta de formação de tipo «banda larga» que se revelasse mais abrangente quer do ponto de vista formativo, capaz de fornecer saberes e competências transversais, quer do ponto de vista da inserção profissional, porque a formação abriria portas para um leque mais alargado de postos de trabalho.

Finalmente, esta articulação entre o(s) sistema(s) de formação e o mercado de trabalho deve refletir-se e aprofundar-se também ao nível local através da criação pelas escolas de cursos que correspondam melhor à natureza e às exigências do tecido empresarial local. Por outro lado, esta articulação pode reforçar-se através do desenvolvimento pelos jovens, durante o seu processo de formação, de projetos a pôr em prática nas empresas, as quais reconhecerão os melhores mediante a assunção do compromisso de empregar os respetivos autores e, de

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 carateres (incluindo espaços); cada medida – 850 carateres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

um modo geral, de empregar os jovens da região.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objetividade, sem alíneas)

1. Redução do horário de trabalho dos empregados atuais com idade superior a 60 anos, afetando as horas assim disponibilizadas para o emprego de jovens. O trabalhador passa a receber pela empresa a parte do salário correspondente às horas de trabalho que nela desempenha, e auferir, por antecipação, uma parte da pensão ou reforma a que terá direito. A empresa pagaria aos jovens a remuneração correspondente às horas de trabalho prestadas, podendo os jovens, passados 5 anos, concorrer ao horário de trabalho completo. Esta medida não acarreta custos adicionais para a empresa, mas implica o reforço das prestações da segurança social com a antecipação de parte da pensão.

2. Reforma do ensino superior, ajustando a oferta de cursos que se tornou excedentária enquanto que a economia estagnou, não havendo, por isso, correspondência entre a formação e o emprego. A oferta formativa global deve ser revista, extinguindo ou fundindo cursos de modo a formar os jovens numa ótica de «banda larga», que lhes poderia, simultaneamente, abrir perspetivas mais amplas de inserção profissional. Esta medida não comporta custos crescidos para as empresas ou para a segurança social.

3. Desenvolvimento da articulação entre o ensino profissional e o tecido empresarial local, adequando a oferta formativa às características, necessidades e exigências do mercado de trabalho local e estimulando modalidades de articulação e colaboração entre a escola e a empresa, como o desenvolvimento de projetos pelos jovens a aplicar nas empresas e a assunção do compromisso por parte destas no sentido de empregarem os autores dos melhores projetos e, de um modo geral, em empregar os jovens da região. Esta medida deve ter o apoio do estado através do programa Impulso Jovem.